



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO**

EDITAL N. 001/2023 - CCE/DCBS/UNIFAP, DE 21 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem torna público o Edital N. 001/2023 - CCE e convoca os discentes do curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Marco Zero para participarem do **Processo Seletivo para a Monitoria Voluntária - 2022.2**, com base no Regimento Geral da UNIFAP, artigos 211 a 214 da Resolução N. 09/2022 - CONSU/UNIFAP, de 29/04/2002, na Resolução CONSU N. 028, de 13/10/1994, na Normatização da Monitoria Voluntária do Curso de Bacharelado em Enfermagem e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.2 A monitoria voluntária objetiva ampliar a formação acadêmica do discente, possibilitando-lhe a integração de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina e nos segmentos da Universidade, sob orientação do docente supervisor que deve incentivar a participação do discente nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 13 vagas de monitoria voluntária, respeitados os pré-requisitos e a disponibilidade do docente supervisor, conforme o quadro abaixo:

Componente curricular	Pré-requisito	Docente supervisor	Vagas
Microbiologia geral	Microbiologia geral	Rubens Alex de Oliveira Menezes	02
Imunologia	Imunologia	Rubens Alex de Oliveira Menezes	02
Fisiologia e Biofísica	Bioquímica Geral	Sílvia Elena Dias Martuchi	02
Enfermagem materno infantil na atenção básica	Semiologia e Semiotécnica	Nely Dayse Santos da Mata	02
Enfermagem Pediátrica	Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal	Luzilena de Sousa Prudêncio	02
Nutrição	Nutrição	Maria Izabel Côrtes Volpe	02
História e teorias de enfermagem	História e teorias de enfermagem	Inara Mariela da Silva Cavalcante	01

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A Monitoria voluntária terá duração de um semestre: 2022.2, podendo ser prorrogada por igual período se aprovada em reunião de colegiado.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1 O discente candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no semestre em que pleiteia a vaga no Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Marco Zero;
- b) Estar cursando dentro do tempo mínimo de integralização do curso definido na sua matriz curricular.
- c) Estar aprovado nos componentes curriculares que são pré-requisitos para a vaga de

- monitoria desejada, incluído o próprio componente curricular que pleiteia a monitoria;
- d) Apresentar rendimento escolar no componente curricular relacionado à vaga de monitoria ofertada com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
 - e) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver a monitoria voluntária, compatibilizando os horários de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - f) O candidato poderá se inscrever apenas em um componente curricular.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do discente candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e nas condições estabelecidas no edital disponível em <https://www2.unifap.br/enfermagem>, ao qual não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições devem ser requeridas através do e-mail enfermagem@unifap.br no período de 23 a 25 de janeiro de 2023.

5.3 Todas as inscrições devem ser enviadas via e-mail até às 23h59min do dia 25/01/2023.

5.4 As inscrições e documentações enviadas após este período e horário NÃO serão consideradas.

5.5 No ato do envio da inscrição o discente candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste edital;
- b) Atestado de matrícula no semestre que pleiteia a monitoria;
- c) Histórico escolar que conste a aprovação no componente curricular que concorre para monitoria com média igual ou superior a sete pontos (7,0), assim como nos componentes curriculares exigidos como pré-requisitos;
- d) Declaração de que o discente monitor tem disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, compatibilizando os horários de suas atividades acadêmicas, conforme Anexo II deste edital;
- e) Termo de compromisso declarando que tem ciência das atribuições do discente monitor, em conformidade com o artigo 8º da normativa da monitoria voluntária do curso de enfermagem, conforme Anexo VI deste edital;
- f) Cópia do RG e CP.

6. DA SELEÇÃO

6.1 processo seletivo para a monitoria voluntária constará das seguintes fases:

- a) Análise do histórico escolar do candidato (eliminatória e classificatória);
- b) Prova didática (eliminatória e classificatória).

6.2 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para quaisquer das fases. O não cumprimento das regras previstas neste edital implicará na eliminação do candidato.

6.3 Somente os discentes candidatos que atenderem a todas as normas deste edital serão submetidos as etapas de seleção.

6.4 A nota final dos candidatos será dada pela média aritmética simples da nota obtida na análise do histórico escolar do discente e da nota da prova didática.

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A análise do histórico escolar do discente candidato constará da utilização da média do rendimento do candidato no componente curricular que concorre para a monitoria.

8. DA PROVA DIDÁTICA E DA BANCA EXAMINADORA

8.1 A prova didática tem como objetivo avaliar o conhecimento de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como o seu conhecimento da matéria.

8.2 A prova prática consistirá em uma apresentação em o nível de graduação, no tempo mínimo de 15 e máximo 30 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo III deste edital) sorteado com pelo menos 24h de antecedência de sua realização.

8.3 Na avaliação da prova didática, a banca examinadora atribuirá ao discente candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital, sendo eliminado quem obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

8.4 A banca examinadora será composta por dois docentes de áreas afins indicados pelo docente supervisor e aprovados em reunião de colegiado.

8.5 Compete à banca examinadora realizar a análise do histórico escolar do discente candidato e avaliar a prova didática, preenchendo todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhar o resultado à Coordenação do Curso de Enfermagem.

8.6 Somente os 10 (dez) discentes candidatos com a maior pontuação na análise do histórico escolar participarão da prova didática.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerão, para fins de desempate, os seguintes critérios:

- a) A maior nota na análise curricular;
- b) A maior nota na prova didática;
- c) O discente candidato com maior idade, até a data da prova.

10. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

21 de janeiro de 2023	Publicação do Edital
23 a 25 de janeiro de 2023	Período de inscrições
26 a 30 de janeiro de 2023	Avaliação da comissão
31 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado provisório
01 a 05 de fevereiro de 2023	Recurso contra o resultado provisório
06 de fevereiro de 2023	Divulgação do resultado final

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão desclassificados ou desligados da monitoria voluntária os candidatos, a qualquer tempo, que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

11.2 Caberá a Coordenação de Curso de Enfermagem a divulgação do resultado final do respectivo processo, ficando vedada a banca examinadora quaisquer manifestações aos

candidatos sobre o mesmo.

11.3 A monitoria voluntária não estabelece vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP, nem tem caráter de estágio curricular, podendo ser computado como atividade complementar, em conformidade com a normativa do curso.

11.4 Do resultado provisório do processo seletivo, o discente candidato que desejar interpor recurso disporá de um dia para fazê-lo, no mesmo e-mail da inscrição, até as 23h e 59min do dia subsequente ao da divulgação, através do Anexo V deste Edital.

11.5 A classificação dos candidatos no resultado final para além do número de vagas disponibilizadas para disciplina, produz somente expectativa de direito.

11.6 Para efetivação na monitoria voluntária, os discentes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, Anexo VI deste Edital.

11.7 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem
Portaria N. 954/2021/PROGRAD/UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO**

EDITAL N. 001/2023 - CCE/DCBS/UNIFAP, DE 21/01/2023

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS

NOME DO DISCENTE CANDIDATO: _____

TURMA: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____

ENDEREÇO _____

CEP: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

SEMESTRE: _____

DISCIPLINA: _____

DOCENTE RESPONSÁVEL: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO**

EDITAL N. 001/2023 - CCE/DCBS/UNIFAP, DE 21/01/2023

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
declaro que concordo com as condições estabelecidas no EDITAL 001/2023 - CCE/DCBS/PROGRAD/UNIFAP e que disponho de 10 (dez) horas semanais para o exercício da monitoria voluntária, estando ciente de que as atividades de monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que não receberei bolsa, nem tem caráter de estágio curricular, podendo ser computado como atividade complementar, em conformidade com a normativa do curso.

Assinatura do discente candidato

Macapá-AP, ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 001/2023 - CCE/DCBS/UNIFAP, DE 21/01/2023

ANEXO III - TEMAS PARA A PROVA DITÁTICA

Componente curricular	Temas	Referências	Banca Avaliadora
Microbiologia geral	1. Introdução a microbiologia 2. Morfologia e estrutura da célula bacteriana 3. Genética de microrganismos	MURRAY, P. Microbiologia médica . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia . 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. TRABULSI, L.R. Microbiologia . São Paulo: Atheneu, 2008.	Rubens Alex de Oliveira Menezes Inana Fauro de Araújo
Imunologia	1. Propriedades e visão geral das respostas imunes: características gerais das respostas imunes 2. Células e tecidos do sistema imune, anatomia e funções dos tecidos linfoides 3. Imunidade aos microrganismos	ABBAS, A.; LICHTMAN, A.H. & PILAI, S. Imunologia celular e molecular . 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. JANEWAY, J.R. Imunobiologia: o sistema imune na saúde e na doença . Porto Alegre: Artes Médicas, 2007. ROITT, I. M. & DELVES, P. J. Fundamentos de Imunologia . 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.	Rubens Alex de Oliveira Menezes Inana Fauro de Araújo
Fisiologia e Biofísica	1. Fisiologia e biofísica do potencial de ação 2. Fisiologia e biofísica do sistema cardiovascular 3. Fisiologia e biofísica do sistema respiratório	HALL, J. E., GUYTON, A. C. Guyton & Hall. Tratado de fisiologia médica . 13 ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2017. AIRES, M. M. Fisiologia . 4 ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017. BERNE, R. M.; LEVY, M. N. Fisiologia . 6. ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2009.	Silvia Elena Dias Martuchi Emerson Augusto Castilho Martins
Enfermagem materno infantil na atenção básica	1. Assistência ao pré-natal de risco habitual 2. Vacinação para gestantes 3. Crescimento e desenvolvimento do RN	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco . Brasília: MS, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva . Brasília: MS, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento . Brasília: MS, 2012.	Florinaldo Carreteiro Pantoja Luzilena de Sousa Prudêncio
Enfermagem Pediátrica	1. Brinquedo terapêutico e hospitalização 2. Imunização da criança e adolescente 3. Assistência à dor em pediatria	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de rede de frio do programa nacional de imunizações . 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. CALEFFI, C. C; et al. Contribuição do brinquedo terapêutico estruturado em um modelo de cuidado de enfermagem para crianças hospitalizadas. Rev Gaúcha Enferm , v. 37, n. 02, 2016. WONG, D. L. Fundamentos de enfermagem pediátrica . 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.	Luzilena de Sousa Prudêncio Nely Dayse Santos da Mata
Nutrição	1. Macronutrientes (proteínas, carboidratos e lipídeos): Definições, funções e fontes alimentares 2. Nutrição Enteral e Parenteral 3. Nutrição e Obesidade	CHEEVER, K. H; Brunner e Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica . 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016. TIRAPEGUI, J. Nutrição: fundamentos e aspectos atuais . 2. Ed. Atheneu, 2006. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica . São Paulo: Atheneu, 2009.	Maria Izabel Côrtes Volpe Inana Fauro de Araújo
História e teorias de enfermagem	1. Origem da profissão, a evolução da assistência à saúde e de enfermagem nos períodos históricos 2. Período de Florence Nightingale: A Enfermagem Moderna 3. Teoria de Enfermagem: Madeleine Leininger	CARNAÚBA, F.P. Enfermagem e ciência . Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2016. GIOVANINI, T. et al. História de Enfermagem: versões e interpretações . Rio de Janeiro: Revinter, 1995. RAVAGNANI, A. C. História da enfermagem . Rio de Janeiro: SESES, 2015.	Inara Mariela da Silva Cavalcante João Farias da Trindade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 001/2023 - CCE/DCBS/UNIFAP, DE 21/01/2023

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DITÁTICA

Componente curricular: _____
Candidato: _____
Tema sorteado: _____
Duração da prova: _____

Critérios:	Pontos
01. Precisão e clareza do tema apresentado (0 - 10)	
02. Qualidade dos recursos audiovisuais (0 - 10)	
03. Comunicação e desenvoltura do candidato (0 - 10)	
04. Utilização e citação do referencial teórico adequado ao tema (0 - 10)	
05. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (0 - 10)	
06. Capacidade de análise e síntese (0 - 10)	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 - 10)	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 - 10)	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão (0-10)	
10. Planejamento do tempo de aula ministrado (0 - 10)	
TOTAL	

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____



Macapá-AP, ____/____/____.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO**

EDITAL N. 001/2023 - CCE/DCBS/UNIFAP, DE 21/01/2023

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO

Eu

declaro que tenho ciência das atribuições do discente monitor, em conformidade com o artigo 8º da NORMATIZAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE ENFERMAGEM:

- I - Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- II - Assistir aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas.
- III - Preparar atividades teóricas e ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e elaborar material didático complementar.
- IV - Ajudar no controle dos ambientes virtuais de ensino, se houver.
- V - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.
- VI - Incentivar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e eventos promovidos pelas Coordenações ou Departamentos Acadêmicos.
- VII - Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas ao término do semestre.

Assinatura do discente candidato

Macapá-AP, ____/____/____.